

art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257/1997 e Lei Municipal nº 411/2013.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR em todos seus termos a Portaria de número 105/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP, Edição número 1843 em data de 11 de maio de 2017.

Art. 2º - O servidor público ADBEZES GOMES DA PAZ retornará a exercer suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Infraestrutura (Secretária de origem).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 10 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FAECC694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2020 - EXONERAR DAMIÃO EDGLEYS PORTO

PORTARIA Nº 424/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido DAMIÃO EDGLEYS PORTO do cargo comissionado de SUPERVISOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 10 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

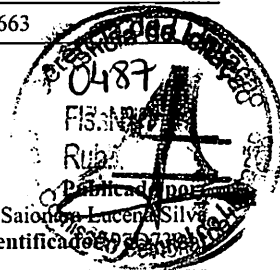
Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E15F47D9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEIF- GENUINO DE BRITO SILVA; EMEIF- MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO; EMEIF- IRINEU JOSE DE MARIA; EMEIF- MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO; EMEIF- HELENA JOSE PORTO; EMEIF- MARIA VITAL DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE MONTADAS. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: A. B. CONSTRUÇOES EIRELI - Valor: R\$ 1.256.914,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, participante da licitação acima, por seu representante credenciado e a Empresa AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as PROPOSTAS DE PREÇO, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 07 de Agosto de 2020

SAIONARA LUCENA SILVA
Presidente da Comissão



Código Identificador:02972338

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO Nº 1.8.014/2019/FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78.1.03/2019

OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO 0.6.023/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CONTRATADO: PAPELARIA ROCHA LTDA
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 16.952,80 (Dezesseis mil e Novecentos e Cinquenta e Dois reais e Oitenta centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 85.334,40 (Oitenta e Cinco mil e Trezentos trinta e Quatro reais e Quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e PAPELARIA ROCHA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020.

Monteiro, 07 de Agosto de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2D22ED97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.31/2020 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a **EMPRESA VENCEDORA: ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.528.677/0001-37, o valor global de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), contrato administrativo 40.0.01/2020.

Monteiro - PB, 06 de Agosto de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E51C02DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL, OXÍMETRO DE DEDO MEDIDOR E MONITOR DIGITAL

sanitária preventiva; Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

LCP - Decreto Lei nº 3.688 de 03 de Outubro de 1941 - Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício: Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa (...);

CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: Pena - reclusão, de dez a quinze anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) § 1º - Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro. Infração de medida sanitária preventiva; Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: Pena - reclusão, de dez a quinze anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) § 1º - Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro. Infração de medida sanitária preventiva; Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8C329378

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - CT Nº 02.0.01/2020- Apostilamento 01 - acréscimo de 33,71% (trinta e três vírgula setenta e um por cento).

MONTEIRO - PB, 21 de Setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:614A512F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2020. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - CT Nº 02.0.08/2020 - Apostilamento 01 - acréscimo de 33,96% (trinta e três vírgula noventa e seis por cento) no item 1, acréscimo de 33,71% (trinta e três vírgula setenta e um por cento) no item 2, acréscimo de 9,30% (nove vírgula trinta por cento) no item 4, acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 10, acréscimo de 33,96% (trinta e três vírgula noventa e seis por cento) no item 13, acréscimo de 33,39% (trinta e três vírgula trinta e nove por cento) no item 16.

MONTEIRO - PB, 21 de Setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3108E6C6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - CT Nº 02.0.08/2020 - Apostilamento 01 - acréscimo de 33,96% (trinta e três vírgula noventa e seis por cento) no item 1, acréscimo de 33,71% (trinta e três vírgula setenta e um por cento) no item 2, acréscimo de 9,30% (nove vírgula trinta por cento) no item 4, acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 10, acréscimo de 33,96% (trinta e três vírgula noventa e seis por cento) no item 13, acréscimo de 33,39% (trinta e três vírgula trinta e nove por cento) no item 16.

MONTEIRO - PB, 21 de Setembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FFE8E128

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PE. 0.10.31/2020/PMM**

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - FAMUP, nº 2663 página 10, do dia 11 de Agosto de 2020, OBJETO: as empresas EMPRESA VENCEDORA: ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.528.677/0001-37, o valor global de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais), contrato administrativo 40.0.01/2020. Leia-se: a empresa NOVA TURISMO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.589.470/0001-68, o valor global R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco mil e Seiscentos reais), contrato administrativo 40.0.03/2020.

Monteiro -PB, 21 de Setembro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6B96BC49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.14/2020**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22.0.05/2020